

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4963 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ sob o nº 27.754.216/0001-07, situada na Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, representado pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████ SSP/PR

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 123.992,40 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

5º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ sob o nº 27.754.216/0001-07, situada na Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, representado pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████ SSP/PR

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,44%.

VALOR ADITIVO: R\$ 5.359,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada a Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████ SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

6º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████ SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: SILVIO NEY VERNECKE 77455347987, inscrita no CNPJ nº 27.754.216/0001-07, situada a Rua Passinhos, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. SILVIO NEY VERNECKE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████ SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,10%.

VALOR ADITIVO: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 065/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁCIDO ÚRICO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO R1- 1x200ml	LABTEST	M/C	KIT	12,00	63,46	761,52
		R2- 1x50ml						
		Cal-1x5ml						
1	2	ALT/GPT MÉTODO CINÉTICO UV R1- 2x80 ml	LABTEST	N/C	KIT	24,00	77,21	1.853,04
		R2- 2x20 ml						
		R3- 1x2,2ml						
1	3	AST/GOT MÉTODO CINÉTICO UV R1- 2x80ml	LABTEST	N/C	KIT	24,00	77,21	1.853,04
		R2- 2x20ml						
		R3 1x 2,2ml						
1	4	BILIRRUBINA DIRETA ENSAIO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. Dicloroanilina DCA	LABTEST	N/C	KIT	12,00	76,47	917,64
		R1- 1x80ml						
		R2- 2x12ml						
1	5	BILIRRUBINA TOTAL ENSAIO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. Dicloroanilina DCA	LABTEST	N/C	KIT	12,00	76,47	917,64
		R1- 1x80ml						
		R2- 2x12ml						
1	6	COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO Cal 1x5ml	LABTEST	N/C	KIT	30,00	60,60	1.818,00
		R1-2x100ml						
1	7	HDL DIRETO SURFACTANTE DIRETO R1- 1x60ml	LABTEST	N/C	KIT	35,00	195,60	6.846,00
		R2- 1X20ml						
		Calibrador-1x1ml						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 101.480,00 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CREATININA CINÉTICO COLORIMÉTRICO R1- 1x240ml	LABTEST	N/C	KIT	12,00	38,53	462,36
		R2- 1x60ml						
		Cal-1x5ml						
		R4- 1x5ml						
1	9	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO-COLORIMÉTRICO R1- 4x24ml	LABTEST	N/C	KIT	10,00	59,39	593,90
		R2- 4x6ml						
1	10	GAMA GT CINÉTICO-COLORIMETRICO R1- 2x24ml	LABTEST	N/C	KIT	10,00	58,58	585,80
		R2- 2x6ml						
		Cal-1x3ml						
1	11	GLICOSE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO(TRINDER) R1- 2x250ml	LABTEST	N/C	KIT	15,00	53,48	802,20
		Cal-1x5ml						
1	12	TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO R1- 2x100ml	LABTEST	N/C	KIT	20,00	136,91	2.738,20
		Cal-1x5ml						
1	13	URÉIA UV CINÉTICO R1-4x40ml	LABTEST	N/C	KIT	12,00	91,64	1.099,68
		R2- 4x10ml						
		Cal-1x5ml						
1	14	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO COLORIMÉTRICO R1- 2x30ml	LABTEST	N/C	KIT	10,00	141,00	1.410,00
1	15	FERRO PP COLORIMÉTRICO FERROZINA	LABTEST	N/C	KIT	10,00	89,43	894,30
		Tampão 2x40ml						
		Ferrozina 2x10ml						
1	16	CALIBRADORES DE BIOQUIMICA Cal-1x3ml	LABTEST	N/C	UN	4,00	61,67	246,68
4	1	KPTT PRONTO PARA USO NO COAGULOMETRO CLOTIMER ORIGINAL	CLOT	N/C	CX	10,00	107,45	1.074,50
4	2	TAP (PRONTO PARA USO EM COAGULOMETRO CLOTIMER)	CLOT	N/C	CX	10,00	110,55	1.105,50
10	1	HEMOGLOBINA GLICADA HBA1C COM 25 TESTES da marca Celler para utilizado no aparelho Fineware	CELER	N/C	CX	250,00	302,00	75.500,00
		Caixa c/ 25 testes						
TOTAL								101.480,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 101.480,00 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	TUBO VACUTAINER COM EDTA PARA HEMOGRAMA TAMPA ROXA 4 ML C/100 UNIDADES	GT GROUP	EDTA K3 4ML	PCTE	220,00	37,00	8.140,00
5	2	TUBO VACUTAINER PARA SORO TAMPA AMARELA 5ML C/100 UNIDADES	GT GROUP	GEL SEPARADO R 5 ML PLAST	PCTE	250,00	59,02	14.755,00
5	3	TUBO VACUTAINER PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL com citrato 2ml c/100 unidades	GT GROUP	CITRATO DE SODIO 1,8 ML PLAST	PCTE	20,00	40,01	800,20
5	4	TUBO VACUTAINER PARA GLICEMIA COM FLUORETO Tampa cinza 2ml c/100 unidades	GT GROUP	FLUORETO 2ML PLAST	PCTE	40,00	40,32	1.612,80
5	5	AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X7 C/100 UNIDADES	GT GROUP	AGULHA A VACUO 25X7	CX	100,00	21,90	2.190,00
5	6	ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER 25X7	GT GROUP	ADAPTADO R	UN	60,00	0,37	22,20
TOTAL								27.520,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 065/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	M-30D DILUENTE: SOLUÇÃO DILUENTE PARA APARELHO MINDRAY ORIGINAL DE 20 litros Diluente para determinação de hemoglobina, contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas.	Mindray/Ch ina	M-30 D	FR	45,00	345,00	15.525,00
2	2	M-30FL LYSE: SOLUÇÃO HEMOLISANTE para aparelho Mindray Original de 500ml.	Mindray/Ch ina	M-30 CFL	FR	30,00	347,50	10.425,00
TOTAL								25.950,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 065/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	TESTE DE DENGUE IGG E IGM IMUNOCROMATOGRAFICO	labtest	teste rÁpido dengue ige igm	UN	5.000,00	4,07	20.350,00
3	2	TESTE DE DENGUE NSI Imunocromatográfico	halgen	teste rÁpido dengue ns1	UN	5.000,00	4,33	21.650,00
TOTAL								42.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 065/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	TUBO VACUTAINER COM EDTA PARA HEMOGRAMA TAMPA ROXA 4 ML C/100 UNIDADES	GT GROUP	EDTA K3 4ML	PCTE	220,00	37,00	8.140,00
5	2	TUBO VACUTAINER PARA SORO TAMPA AMARELA 5ML C/100 UNIDADES	GT GROUP	GEL SEPARADO R 5 ML PLAST	PCTE	250,00	59,02	14.755,00
5	3	TUBO VACUTAINER PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL com citrato 2ml c/100 unidades	GT GROUP	CITRATO DE SODIO 1,8 ML PLAST	PCTE	20,00	40,01	800,20
5	4	TUBO VACUTAINER PARA GLICEMIA COM FLUORETO Tampa cinza 2ml c/100 unidades	GT GROUP	FLUORETO 2ML PLAST	PCTE	40,00	40,32	1.612,80
5	5	AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X7 C/100 UNIDADES	GT GROUP	AGULHA A VACUO 25X7	CX	100,00	21,90	2.190,00
5	6	ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER 25X7	GT GROUP	ADAPTADO R	UN	60,00	0,37	22,20
TOTAL								27.520,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.520,20 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: 68.694.635 MIGUEL VATRIN DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.694.635/0001-70, com sede na Rua Raimundo Mioranza, s/n, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) MIGUEL VATRIN DA SILVA.

DO OBJETO DO CONTRATO: O chamamento público através do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 hs semanais.

68.694.635 MIGUEL VATRIN DA SILVA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço Total	
1	1	COLETA DE RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS	Prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	UN	12,00	4.167,50
Total					50.010,00	

DO VALOR DO CONTRATO
O valor total da contratação é de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	18.512.0013.2095	4400	000	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4410	511	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4420	1045	3.3.90.39.00.00
2026	14.423.0017.2016	4930	000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 08 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: 59.782.081 JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.782.081/0001-71, com sede na Estrada BR 277, km 474, casa, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE.

DO OBJETO DO CONTRATO: O chamamento público através do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 hs semanais.

59.782.081 JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE						
Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço Total	
2	1	COLETA DE RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS	Prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	UN	12,00	4.167,50
Total					50.010,00	

DO VALOR DO CONTRATO
O valor total da contratação é de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	18.512.0013.2095	4400	000	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4410	511	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4420	1045	3.3.90.39.00.00
2026	14.423.0017.2016	4930	000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 08 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: 68.848.179 LUAN YUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.848.179/0001-75, com sede na Estrada Nova, próximo do Lago Municipal, s/n, complemento Casa, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) LUAN YUNG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O chamamento público através do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 hs semanais.

68.848.179 LUAN YUNG						
Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço Total	
3	1	COLETA DE RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS	Prestação de serviços de coleta de recicláveis, resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de pequenas atividades industriais na sede e demais localidades do município de Nova Laranjeiras/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	UN	12,00	4.167,50
Total					50.010,00	

DO VALOR DO CONTRATO
O valor total da contratação é de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	18.512.0013.2095	4400	000	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4410	511	3.3.90.39.00.00
2026	18.512.0013.2095	4420	1045	3.3.90.39.00.00
2026	14.423.0017.2016	4930	000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 08 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Institui a Política de Governo Digital da Câmara Municipal, regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

1. CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a Política de Governo Digital da Câmara Municipal, destinada a promover a transformação digital dos serviços públicos legislativos, observando os princípios, objetivos e diretrizes previstos na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 2º - A Política de Governo Digital tem por finalidade modernizar a gestão administrativa e legislativa, ampliar a transparência, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, incentivar a participação popular, promover a inovação e assegurar maior eficiência na atuação institucional.

2. CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º - Constituem princípios da Política de Governo Digital:

- I – eficiência administrativa;
- II – transparência ativa;
- III – publicidade;
- IV – simplificação dos procedimentos;
- V – acessibilidade;
- VI – segurança da informação;
- VII – proteção de dados pessoais;
- VIII – interoperabilidade entre sistemas;
- IX – inovação tecnológica;
- X – participação social.

3. CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DIGITAIS

Art. 4º -A Câmara Municipal promoverá, sempre que possível, a prestação de serviços por meios digitais, compreendendo, entre outros:

- I – protocolo eletrônico;
- II – tramitação eletrônica de processos administrativos e legislativos;
- III – consulta pública de proposições, normas e processos;
- IV – pedidos de informação;
- V – ouvidoria eletrônica;
- VI – emissão de documentos e certidões;
- VII – acompanhamento eletrônico das demandas dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

4. CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL ELETRÔNICO

Art. 5º - O sítio eletrônico oficial e o Portal da Transparência deverão disponibilizar informações de interesse coletivo em formatos acessíveis, pesquisáveis e reutilizáveis, observada a legislação aplicável.

5. CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA DIGITAL

Art. 6º - A Mesa Diretora adotará as medidas necessárias para promover a transformação digital da Câmara Municipal, podendo elaborar planos, programas, cronogramas e normas complementares destinados à implementação desta Resolução.

6. CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A unidade administrativa deverá colaborar para a implementação da Política de Governo Digital, mantendo atualizadas as informações de sua competência e observando as normas de transparência, segurança da informação e proteção de dados.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

SÚMULA: *Dá nova redação ao inciso V do artigo 26 da Resolução n. 02/2026 (Regimento Interno da Câmara)*

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, XII, “a” e 146 do Regimento Interno da Câmara, submetem a apreciação desta casa de leis o presente projeto de resolução legislativa visando alterar o regimento interno da Casa.

Art. 1º. O artigo 26 da Resolução n. 02/2026, passará a vigorar com a seguinte redação em seu inciso V:

“Art. 26 - (...)

V - Educação, Cultura, Assistência Social, Ecologia, Agricultura e Meio Ambiente;”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virmond/PR, 08 de setembro de 2026

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DECISÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2026/PMEAJ

OBJETO: A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa para o fornecimento de “KIT NATALIDADE”, a serem destinados à gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de Emenda Parlamentar (conta bancária CEF 575.831.506-7 Fonte 4947), conforme o anexo I - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Em data de 18 de agosto de 2026 houve a abertura da sessão referente ao Pregão Eletrônico em questão, tendo sido vencedora da disputa, a empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Porém, no dia 19 de agosto de 2026, após a conferência dos documentos de habilitação da empresa ora vencedora, e abertura de prazo para manifestação de recursos, a empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA manifestou a intenção de recursos, sob o argumento de que a proposta vencedora é inexequível e que o carrinho para bebê ofertado, da marca Maxi Baby, não atende ao solicitado no edital, uma vez que não informou o modelo, não sendo possível averiguar suas especificações técnicas.

Sendo assim, em data de 24 de agosto de 2026, a mesma apresentou as razões de seu recurso.

Em 26 de agosto de 2026, a empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou suas contrarrazões, argumentando que sua proposta é exequível e que o carrinho em questão atende ao descritivo solicitado no edital.

A fim de instruir a presente decisão, foi aberto diligência no sistema BNC, solicitando a empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME que informasse o modelo do carrinho em questão e informasse as especificações técnicas do mesmo, o que foi de pronto atendido.

Em 04 de setembro de 2026, a Douta Procuradoria Municipal elaborou parecer jurídico acerca do recurso em questão, manifestando-se pelo não provimento do mesmo e pela manutenção da proposta vencedora.

BREVE RELATO:

Na própria proposta apresentada pela empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, esta assume sua proposta como sendo exequível.

De outro lado, a IN 73/2022, que regulamenta o Pregão Eletrônico, em seu Art. 34, diz que no caso de bens e serviços em geral, é indicio de inequidade quando a proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que não é o presente caso.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 09 de setembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 135/2026.

De 09 de setembro de 2026.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, no valor de R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais.).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

64410412

949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Dados: 2026.09.09 10:39:18 -03'00'

Município de Porto Barreiro - 2026					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página:1					
Lei/Ato nº 4084 - Decreto nº 135/2026 de 09/09/2026	Escopo	Nº	Ano		
Autorização: 0015 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	854	2025		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00			
Despesa			3.000,00		
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL			Acrescimo		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Abertura		
08.243.0007.2038 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
3911 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -					
Crédito adicional:					
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL			4.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Anulação		
08.243.0007.2038 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3970 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -					
Crédito adicional:					
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL			1.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Acrescimo		
08.243.0007.2038 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Abertura		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3981 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -					
Crédito adicional:					
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
Resumo acumulado					
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	4.000,00	4.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	4.000,00	4.000,00	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 136/2026.

De 09 de setembro de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 884/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 884/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme especificado a seguir:

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

006 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE

08.241.0007-1086 – Deliberação 005/2025 e 005/2026 COEDE/PR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 21.000,00

Conta Despesa: 004345

Fonte: 00979

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

006 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE

08.241.0007-1086 – Deliberação 005/2025 e 005/2026 COEDE/PR

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 004355

Fonte: 00979

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

006 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE

08.241.0007-1086 – Deliberação 005/2025 e 005/2026 COEDE/PR

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 55.000,00

Conta Despesa: 004356

Fonte: 00979

TOTAL ----- R\$ 96.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
CONTA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.9.99.01.03.00.00	Deliberação 005/2025 COEDE/PR	R\$ 39.401,02
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Deliberação 005/2025 COEDE/PR	R\$ 1.598,98
0		
1.7.2.9.99.01.04.00.00	Deliberação 005/2026 COEDE/PR	R\$ 53.200,64
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Deliberação 005/2026 COEDE/PR	R\$ 1.799,36
0		

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

64410412

949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Dados: 2026.09.09 10:43:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 137/2026.

De 09 de setembro de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 885/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 885/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 51.969,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

002– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006-2031 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 51.969,00

Conta Despesa: 2776

Fonte: 0493

TOTAL ----- R\$ 51.969,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
CONTA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.3.50.01.01.00.00	Resolução 746/2026 MAC	R\$ 51.969,00

TOTAL ----- R\$ 51.969,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

64410412949

412949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Dados: 2026.09.09 10:45:42 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 138/2026.
De 09 de setembro de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 886/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 886/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 93.363,78 (Noventa e três mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.304.0006-2036 – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 23.655,05
Conta Despesa: 3530
Fonte: 0493

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.304.0006-2036 – Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R\$ 69.708,73
Conta Despesa: 3600
Fonte: 0517

TOTAL ----- R\$ 93.363,78

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Resolução 741/2026 SESA	R\$ 23.655,05
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Resolução 739/2026 SESA	R\$ 69.708,73

TOTAL ----- R\$ 93.363,78

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
12949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.09.09 10:46:36 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 25/2026

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE CONSUMO**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 25/2026** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Início de Recebimento das propostas: **10 de setembro de 2026 às 09h:00min**
- Fim de Recebimento das Propostas: **22 de setembro de 2026 às 08h:30min.**
- Data e horário de abertura: **22 de setembro de 2026 - às 09h:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **22 de setembro de 2026 - às 09h:00min.**
- Local/ Endereço de disputa/Plataforma da licitação: <https://bll.org.br/>

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <https://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>, Site da BLL: <https://bll.org.br/> e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 09 de setembro de 2026.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de “**REGISTRO DE PREÇOS - SRP**”, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.09.2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 24.09.2026 - Horário:09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 09 de setembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria especializada para a revisão da Lei nº 432/2008 que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Guaraniaçu/PR, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 28.09.2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 28.09.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 09 de setembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



Missão: Introduzir a prática do tênis de mesa, visando a divulgação e promoção da modalidade; difundir os princípios, valores e disciplina dentro da prática esportiva; incentivar e contribuir para o aprendizado e convívio das crianças e adolescentes na sociedade; formar novos talentos, além de ampliar o universo cultural de todos os praticantes.

Hugo Hoyama

Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.







(42) 9 8428-1511
/jcorreiopovo
@correiopovo
@jcorreiopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

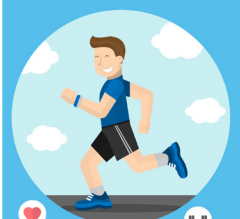
O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA SANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.





Correio
DO POVO DO PARANÁ